CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Te 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

ATO DO PRESIDENTE Nº 006/2022

De acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, **ANTONIO FILHO BOTELHO – TONINHO VALFLOR**, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Compor a Comissão de Licitação na modalidade Pregão de acordo com os ditames da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

Art. 2º. Designar a servidora Tássia Alves Luz para exercer a atribuição de Pregoeira.

Art. 3º. Designar para compor a equipe de apoio ao Pregão os seguintes servidores:

a) Agnaldo Pereira de Camargo;
b) Jéssica Vieira Martins;
c) Giovanne Aparecido da Silva;
d) Raphael Carvalho Oliveira - Suplente.

Art. 4º. Determinar que compete a Pregoeira e equipe de apoio cumprir as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

Art. 5º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Ato do Presidente nº 003/2022.

Embu-Guaçu, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2022.

Antonio Filho Botelho
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2022.